



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Portaria N° 368/2017 SEMAD-PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1° V,

CONSIDERANDO a Portaria de N° 354/2017, o qual nomeou o Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, como **CONTROLADOR INTERNO** do Município de Anapu.

CONSIDERANDO o artigo Art. 3°, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor";

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor a Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3°, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2017:

- **ADRIANA DA SILVA CRUZ CPF N°966.278.162-53 PREGOEIRA**
- **IVONETE DE SOUZA ALVES, CPF N° 761.804.252-72 EQUIPE DE APOIO**
- **ALEF BORGES DE MELO, CPF N° 539.896.512-34 EQUIPE DE APOIO**
- **ANDERSON DE ARAUJO PRACZ, CPF N° 630.318.682-35 EQUIPE DE APOIO**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará,
em 02 de janeiro de 2017.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data
supra.